



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/07

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 18.08.2020, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 9/07, que se encontra em nome de **Manuel Fernando Ávila Corvelo**, do prédio sito na **Canada do Breado**, freguesia de **Posto Santo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo com o número 504 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14, da respetiva freguesia; -----

A presente alteração foi apresentada por **Tiago Macedo Silva**, contribuinte n.º 244172030, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 9/07, e aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 29.07.2019, através da qual é eliminada a 8.ª especificação do alvará.-----

8.ª – (eliminada).-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Paços do Concelho, 11 de setembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Assistente Técnica,

Lúcia de Fátima Melo Alves